



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA NUM. 21.529

BELEM — SABADO, 3 DE MAIO DE 1969

DECRETO N. 6634 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 5.108, de 21 de setembro de 1966, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 70. da supracitada Lei, combinado com o artigo 14, alínea II, do Decreto Presidencial n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que se refere à composição, em cada Estado, de um Conselho Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 70. da Lei n. 5.108, de 21 de setembro de 1966, combinado com o artigo 14, alínea II, do Decreto Presidencial n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, o engenheiro Ramiro de Nobre e Silva, para membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante da Delegacia Estadual de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 838)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Andreína de Carvalho Corrêa Matos, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Edu-

Governo do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Coordenador Geral do Estado

MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

cação Primária, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.8.1945 a 31.8.1955. Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1848)

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ivanilde Maria Barata Alves ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis (6) meses de li-

cença especial correspondente ao decênio de 8.4.1957 ... a 8.4.1967.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1849)

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Judith Santos, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.4.1957 a 9.4.1967.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1850)

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Pereira de Almeida, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial correspondente

